DECRETO Nº 3099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 8.160.000,00 (Oito milhões e cento e sessenta mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça de Rondônia e Departamento de Estradas de Rodagem, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

03.00 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA 1.160.000,00

03.01 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA 1.160.000,00

3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO 760.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 400.000,00

TOTAL 1.160.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

03.01.02.04.013.2.062

Manutenção do Tribunal de

Justiça 1.160.000,00 1.160.000,00

TOTAL 1.160.000,00

26.00 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 7.000.000,00

26.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 7.000.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

26.01.16.07.021.2.043

Atividades do Departamento de

Estradas de Rodagem 3.500.000,00 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

26.01.16.88.531.1.022

Ampliação e Construção

da Rede Estadual 3.500.000,00 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

REDUÇÃO:

03.00 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA 1.160.000,00

03.01 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA 1.160.000,00

3192.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 640.000,00

3231.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 130.000,00

4210.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 250.000,00

4250.00 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS

DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS 140.000,00

TOTAL 1.160.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL TOTAL

03.01.02.04.013.2.062

Manutenção do Tribunal

de Justiça 770.000.00 390.000,00 1.160.000,00

TOTAL 1.160.000,00

26.00 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000.000,00

TOTAL 7.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

26.01.16.88.531.1.022

Ampliação e Construção

da Rede Estadual 7.000.000,00 7.000.000,00

TOTAL 7.000.000,00

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

 **Art. 3º -** Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais do Orçamente Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE 29.473.097,12

II TRIMESTRE 44.614.208,66

III TRIMESTRE 51.976.817,55

IV TRIMESTRE 21.963.637,91

TOTAL 148.027.761,24

DEPARTMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

I TRIMESTRE 8.495.030,04

II TRIMESTRE 22.227.945,11

III TRIMESTRE 116.735.000,04

IV TRIMESTRE 74.277.943,77

TOTAL 221.735.918,86

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

JOÃO SAMUEL MIRAGEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL